De: Construtora Company <company01construtora@gmail.com>

Para: pregao@biriguiprev.sp.gov.br

Cc

Assunto: Dúvida Relacionada a TP 03/2018

Bom dia Diego, recebi suas perguntas e serão encaminhadas para o engenheiro responsável. Assim que eu obtiver as respostas lhe encaminharei e serão publicadas no site www.biriguiprev.sp.gov.br

AT.TE
RADIMES MARCHETTI DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

De: Construtora Company [mailto:company01construtora@gmail.com]

Enviada em: quinta-feira, 11 de abril de 2019 09:09

Para: pregao@biriguiprev.sp.gov.br

Assunto: Dúvida Relacionada a TP 03/2018

Bom dia,

1 Sobre o sistema a ser instalado, os equipamentos deverão seguir rigorosamente todas as especificações do edital ou se houver equipamentos em acordo e atendendo a potencia necessária poderá ser substituído com prévia autorização do responsável?

2 Na descrição do sistema, item 6.3, diz-se: "A garantia mínima dos módulos ofertados deverá ser de 20 anos contra defeitos de fabricação, devendo ser comprovada com a ficha técnica do fabricante do produto". Toda garantia por defeito de fábrica são de 10 anos, será aceito sob declaração ou seguirá rigorosamente o edital?

Att,

Diego Nicoletti